

Pesquisa identifica 192 processos sobre tráfico de pessoas no Brasil

20/10/2021

Entre 2010 e 2020, foram abertos no Brasil 192 processos judiciais envolvendo tráfico de pessoas. Os dados são do levantamento preliminar "Tráfico de Pessoas em Números: Processos Judiciais", resultado do termo de cooperação assinado entre o Conselho Nacional de Justiça e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), divulgado na última sexta-feira (15/10).



"Realizamos um levantamento de dados de decisões

judiciais em diferentes esferas e identificamos 394 ações, com uma acurácia de 94%", explica Nerissa Farret, assistente de projetos na OIM. "Existe agora em andamento uma pesquisa qualitativa para aprofundar esses dados que trarão mais clareza aos números".

O estudo usa os bancos de dados DataJud e JusBrasil, ambos do CNJ, e abrange processos ajuizados na última década nas Justiças Estadual e Federal. Dos 192 processos, 20 foram ajuizados no Superior Tribunal de Justiça, 58 nos Tribunais Regionais Federais e 114 nos Tribunais de Justiça.

"O levantamento permite identificar que há um ganho de escala após a aprovação da nova [lei sobre tráfico de pessoas, em 2016](#). Em ambas as amostras o número total de casos é significativamente baixo, apontando espaço para o desenvolvimento de estratégias para melhorar o acesso à Justiça e o processamento dos crimes", explica Farret.

Segundo Gabriela Moreira de Azevedo, diretora-executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, há a possibilidade de o número ser ainda maior, já que a base de dados é manual:

"Temos alguns desafios nos nossos dados como a catalogação incorreta, a diferença entre as classificações locais e a nacional que podem gerar um resultado abaixo do que é real", explica. "Estamos sempre trabalhando no saneamento dos dados para trazer mais segurança para a informação", completa.



De acordo com Valdson José Rabelo, coordenador de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça, a subnotificação prejudica o enfrentamento do problema. "Parabenizo a equipe por esse trabalho de cruzamento de dados pois nos fornece um norte onde e como devemos trabalhar", diz. "Além disso, o problema da subnotificação é mundial, não somente do Brasil".

Para a desembargadora Inês Virgínia Prado Soares, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as informações são importantes para a avaliação da necessidade de criação de varas especializadas. "Esse crime é muito específico e a lei de 2016 trouxe o componente do consentimento, que pode afastar a conduta criminosa. Uma vara especializada conseguiria identificar essa questão", indica. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-out-20/pesquisa-identifica-192-processos-trafico-pessoas-brasil/>